



LEI ORDINÁRIA Nº 937

de 19 de outubro de 1999

**"Altera a Tabela 10, do Anexo I, da Lei Complementar nº 005/95,
nos itens que especificam e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/10/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 937/1999 - 19 de outubro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em